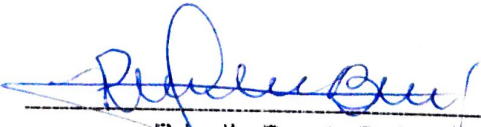




CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica, CACS-FUNDEB na sala do CMDCA, na rua Independência, 357 centro, Embu-Guaçu para tratar dos assuntos disponibilizados na pauta entregue: Leitura, votação e assinatura da ata anterior; Comunicação da Presidência; Comunicação dos Segmentos; Comunicações Recebidas e expedidas; Matéria de Estudo: Calendário de Reuniões 2026. Reavaliação e Construção do Parecer 3º Trimestre de 2025. QSE – Estuda e análise, Extratos para Conferência; **Palavra livre**; Após a leitura da ata anterior, foi solicitado pela conselheira Elisângela que fizessem alguns adendos na mesma, foi aprovado pelos conselheiros em sua maioria e a solicitação foi atendida. Na comunicação da presidência a mesma fez a leitura do ofício da SME nº 261/2025 (Transmissão de dados SIOPE 1º Bimestre de 2025), na qual aceleram o conselho, porém não cumprem o calendário sobre as demandas, fez a leitura e explanou sobre o ofício encaminhado em 18 de novembro de nº 054/2025 em resposta ao ofício recebido de nº 262/2025, os conselheiros fizeram uma pesquisa no SINCONFI e os mesmos constataram que o Município se encontra como inadimplente. A presidente relembra os conselheiros de todas os ofícios encaminhados solicitando documentações comprobatórias, dúvidas e esclarecimentos porém até o momento nenhuma respondida, desrespeitando os prazos a serem cumpridos e propõe aos conselheiros uma votação para que todos os ofícios que não forem respondidos ser encaminhado ao Ministério Público, considerando que precisamos ter documentações comprobatórias e amparo legal para tal validação, citando as diversas vezes que estamos invalidando o SIOPE 5º Bimestre de 2020. A presidente entrega cópias da material de estudo dos demonstrativos MAVS-SIOPE 1º BIMESTRE DE 2025, deu início aos estudos e durante o estudo surgiram dúvidas referente aos resultados finais, pois, através do estudo o conselheiro Mauricio Morando entrou em contato com o setor de finanças pedindo esclarecimentos e não obteve êxito sob a justificativa de precisar atender outras demandas do momento, com a propositura de um conselheiro abriu-se votação para validar ou invalidar no MAVS-SIOPE somente quando responderem os ofícios de solicitações de documentações comprobatórias e esclarecimentos, tendo 9 votos favoráveis a **reprovação automática** e 2 votos contra, com a justificativa da conselheira Marília que quer saber se este tipo de documento precisa realmente das resposta do governo ou se dá para fazer sem o tramite de ofício/resposta. Ato contínuo, APÓS ESTUDO E análise a presidente abriu para votação para o MAVS-SIOPE 1º BIMESTRE/2025, com votação nominal tendo resultado unânime **REJEITADO** com 9 votos. O CONSELHEIRO Paulo propõe que convoquem o setor de finanças para uma reunião, abriu-se votação que teve como resultado final 7 votos contra. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com o agradecimento da presidente, ficando a ata lavrada e assinada por todos os presentes.


Priscila Duarte Baldini
Presidente